



DIÁRIO OFICIAL DE 14/6/61.

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 6/61

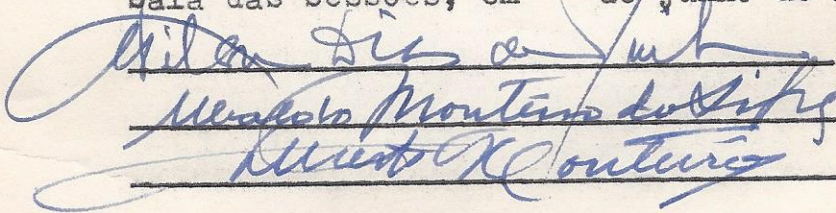
Aprova as contas da Assembléia Legislativa, referente ao exercício de 1960.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução n. 6/59 de 16 de julho de 1959, combinado com o artigo 6º da Constituição Estadual, resolve:

Artigo 1º- Ficam aprovadas por estarem em ordem e regularmente feitas, as contas da Assembléia Legislativa referentes ao exercício de 1960, tanto quanto a aplicação das verbas orçamentárias como ainda o Crédito Especial e suplementar abertos pelas Leis ns. 1440 e 1389.

Artigo 3º- A presente resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de junho de 1961.



Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Registrado a fls. 22 e 22 v.
do livro competente.

Em 26-1-62

Ca. Viçosa

Of. Seg.º P.S. 14

